

CORREGEDORIA

De: 9rc@terra.com.br
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 10:13
Para: CORREGEDORIA
Assunto: Inutilização de Papel Moeda
Anexos: 04-2020.pdf

Segue em anexo ofício informativo sobre a inutilização de papel moeda para apostilamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal)



AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 02, - BLOCO C, SALA 103/108, ED. AGENOR TEIXEIRA - SCC, PLANALTINA-DF, CEP: 73.310-313
FONE/FAX: (61) 3388-3530 E 3389-8557
C.N.P.I.: 04.934.236/0001-56

Adinilson Barreto Rocha
Oficial

Ofício nº 01 T

Brasília/DF, 07 de julho de 2020.

Assunto: inutilização de papel moeda.


Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do TJDF, T

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, comunicar a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila, com finalidade de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Ressalva-se que a correspondência supra refere-se a papéis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 31/01/2020 a 07/07/2020 e com as seguintes numerações: A5527198, A5527199, A5527203, A5527225, A5527227, A5527230, A5527232.

Aproveita o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


João Paulo Silva de Araújo
Escrevente

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Dr. Humberto Adjunto Ulhôa
Palácio da Justiça - Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01
CEP: 70.094-900 Brasília-DF

9º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL